



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28696/2023</u>	
Recebido em:	<u>19/05/2023</u>
Horário:	<u>11:36</u> horas
Rubrica:	

PROJETO DE LEI Nº 46 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA/ES, A ASSOCIAÇÃO
DE AGRICULTORES(AS)
FAMILIARES LOUBAK E
ADJASENCIA (AFALOA).**

O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Agricultores(as) Familiares Loubak e Adjasencia (AFALOA), inscrita no CNPJ com o número 20.206.401/0001-00, com sede neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 19 de maio de 2023; 69º Emancipação Política; 17º Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

Apresento para apreciação e deliberação dos órgãos competentes do Poder Legislativo Municipal o projeto de lei em anexo que declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Agricultores Familiares Loubak e Ajasencia.

A iniciativa tem fundamento no texto do art. 44 da Lei Orgânica do Município, tratando-se de princípio extensível estabelecido no art. 61 da Constituição Federal, sendo comum a quaisquer dos membros dos Poderes Públicos em âmbito municipal.

A competência para legislar sobre o assunto encontra amparo no texto do art. 30, I, da Constituição Federal, que estabelece que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local. Com efeito, qualquer proposição que tenha como finalidade declarar determinada entidade como de utilidade pública municipal é matéria cuja predominância de interesse é local.

No que diz respeito ao mérito da proposição, conforme documentos anexos, infere-se que a Associação de Agricultores(as) Familiares Loubak e Adjasencia (AFALOA) foi fundada em 2013, encontra-se sediada no Distrito de Guararema, neste Município, e possui 20 famílias associadas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A AFALOA trabalha de forma coletiva, buscando melhores condições para a comercialização de seus produtos, tendo como principal fonte de recursos a pimenta do reino e o café conilon. Porém, a associação também cultiva banana da terra, abóbora, aipim, inhame, cenoura, vagem, milho verde, melancia, côco, banana maça, entre outros produtos que são utilizados para o próprio consumo das famílias associadas, como também para serem comercializados nos programas sociais.

Importante ressaltar que associação participa dos seguintes programas sociais: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Contratação Direta de Alimentos (CDA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), programas estes que vem contribuindo de forma significativa para aumentar a renda de seus associados e que também viabilizam uma alimentação mais saudável aos alunos da rede pública de ensino e às famílias carentes.

Desta feita, a Associação de Agricultores(as) Familiares Loubak e Adjasencia busca ser declarada como de utilidade pública municipal, por meio de lei, a fim de que possa firmar novas parcerias e contratos e, com isso, melhorar sua infraestrutura e, conseqüentemente, contribuir para uma melhor qualidade de vida de seus associados.

Por fim, necessário mencionar que os requisitos previstos na Lei nº 3.048/2010, que estabelece normas para que pessoas jurídicas sejam declaradas de utilidade pública em âmbito municipal, foram cumpridos, conforme se observa da documentação anexa à presente proposição, a qual foi protocolada sob nº 28652/2023.

Assim, solicita-se aos nobres companheiros vereadores o apoio para a aprovação desse projeto de lei, dada a sua relevância para o Município de Nova Venécia.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 19 de maio de 2023; 69º Emancipação Política; 17º Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB